



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROCOLO Nº
31061/2024
Recebido em: 22/07/2024
Horário: 9:44 horas
Rubrica: André Silva

OFÍCIO Nº 892/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 19 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha VETO Nº 001, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda Casa de Leis, o **VETO Nº 001, DE 19 DE JULHO DE 2024 – VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 09/2024 – ART. 55 E PARÁGRAFOS 1, 2, 3 DO ART. 64º - QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, DE INICIATIVA DO PREFEITO ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**, para os devidos fins.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

